Certificado de Aprovação — CA Nº 49363

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.206629/2024-89

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de combate a incêndio estrutural confeccionada em tecido rip stop composto de para-aramida e meta-aramida, barreira de vapor e umidade em composto bicomponente em PTFE laminado com substrato de meta-aramida, barreira térmica em tecido plano em meta-aramida e manta agulhada em mistura de meta-aramida e para-aramida com costura matelassê, suspensório ajustável, faixa refletiva.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DE ESTRUTURAS.
Marcação do CA	Interno por etiqueta.
Referência	HJ941LEN.
Validade do CA	10/07/2028

Fabricante / Importador

Empresa	HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.
CNPJ	60.042.686/0001-05
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	EN 469:2020
Cores	Preta ou "gold" ou Amarela.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 140 166-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Observação: Os níveis de desempenho para EN 469:2020 variam de 1 (um) a 2 (dois), sendo 2 (dois) o melhor resultado. OEPI obteve resultados de níveis de desempenho X2 Y2 Z2, em que: X2 - Transferência de calor (convectivo e radiante); Y2 -Resistência à penetração de água; Z2 - Resistência ao vapor de água.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**